



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Damásio Cardoso

Requerimento

Protocolado sob o N° 408/2°

Em 01 de agosto de 2022

Cardoso J.F.F.

Funcionário
Cândido José Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:



Aprovado por Damásio Cardoso
em 01 de agosto de 2022
Em 10 de 08 de 2022
S. R. Albin
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, a inclusão da Praça Dom Expedito Lopes, que fica localizada em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como polo no evento Encantos de Natal, que será realizado entre os dias 11 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja feito a inclusão da Praça Dom Expedito Lopes, que fica localizada em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como polo no evento Encantos de Natal, que será realizado entre os dias 11 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; ao pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pe. Leandro Rafael Evangelista, na Av. Simoa Gomes, 27, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55.296-250; ao Bispo da Diocese de Garanhuns, Dom Paulo Jackson de Nóbrega Sousa, na Av. Santo Antônio, 61, Centro, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970; ao Bispo da Diocese de Campo Maior, Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos, na Praça Bona Primo, n° 428, Centro, Campo Maior – PI, CEP 64280-000; ao Pe. Luiz Gonzaga Rodrigues Duarte, na Rua Pessoa de Melo, 164, Madalena, Recife – PE, CEP 50.610-220; ao Vice Provincial da Congregação do Santíssimo Redentor, Vice Província do Recife, Pe. Luiz Vieira Gomes, na Rua Pessoa de Melo, 164, Madalena, Recife – PE, CEP 50.610-220; ao Sr. José Pinheiro, Rua Senador Nilo Coelho, 72, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55297-620; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista os benefícios que esta ação levará para aquela localidade, em específico à citada igreja, uma vez que a mesma se trata de um relevante ponto turístico, que esbanja beleza arquitetônica e atrai turistas durante todo o ano. A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro completará 60 anos da conclusão de sua construção no próximo dia 08 de dezembro, sendo esta também uma oportunidade de homenageá-la como patrimônio do nosso município, ao mesmo tempo em que estará agregando mais um polo aos Encantos de Natal e aos turistas que visitam este templo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE AGOSTO DE 2022

Damásio
Damásio Cardoso de Farias
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 330 em 24 de 108 de 2022

00794 00801

[Assinatura]
Funcionário